



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.015

(de autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

“Dispõe sobre o incentivo à divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e valorizar as realizações familiares das crianças atendidas”.

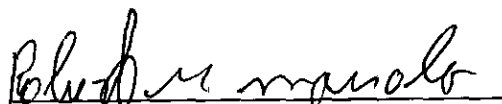
ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo deverá providenciar anualmente, com data a definir, a critério do autor, exposição, visando a divulgação da exposição fotográfica para embasar o trabalho educacional na Instituição Centro Social São José e a valorização familiar das crianças atendidas, apoiando e despertando o interesse da comunidade santa-cruzeira em relação ao evento.

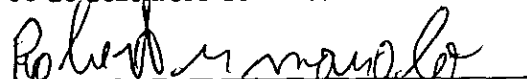
Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
08 de dezembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador

Registrada em livro próprio nº 01
fls. nºs. 34 e 34-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
dezembro de 2015.


Rosely Rissatto